



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*"Transparência à serviço da população"*

## ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 A 2025.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021), a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Tarumã na Rua dos Crisântemos, nº40, às 18h00 (dezoito horas) para realização da (1ª) Primeira Audiência Pública sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2022 a 2025, o Presidente da Comissão senhor Juliano Marcos Bregagnoli Martins deu abertura aos trabalhos, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma constante no Edital de convocação, publicado no átrio da Câmara, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Câmara [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br), e nas redes sociais da Câmara, agradeceu os presentes e ressaltou ainda a importância destes instrumentos de planejamento para a Administração Municipal e necessidade da participação popular na tomada de decisões da Administração Municipal, discorreu sobre a Peça Orçamentária, sobre quantos aos programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais, bem como objetivos e metas, com definição de prioridades demonstradas de forma física e financeira, por exercício, elaborado nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Complementar nº. 101/00, composta dos seguintes anexos: I - Planejamento Orçamentária/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais; II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos; III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do programa Governamental e IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executora. Definiu ainda as nomenclaturas: I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido. II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em: a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Em seguida informou aos presentes que o Projeto de Lei em discussão está em estudos pelos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis e que será votado e após a aprovação final, iremos realizar outra audiência pública, dando ciência a população das decisões tomadas e aprovadas para esses projetos.

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0001168

Data:09/11/2021 12:28

LEG

**ENDEREÇO:** Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã/ SP

**CNPJ:** 64.614.605/0001-55 **TELEFONE:** (18) 3329-1139

**SITE:** [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) **E-MAIL:** [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*"Transparência à serviço da população"*

Não havendo nenhum questionamento, e não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a audiência finalizando a audiência o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos, principalmente pelo interesse demonstrado no trato da coisa pública, e nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata por mim, Wuilverson Henrique Mossini, que secretariei a presente audiência pública, sendo colhida assinaturas nesta ata dos membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Juliano Marcos Bregagnoli Martins

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

Kelly Baratela

**RELATORA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

Wuilverson Henrique Mossini da Silva  
**SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA.**

**ENDEREÇO:** Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã/ SP

**CNPJ:** 64.614.605/0001-55    **TELEFONE:** (18) 3329-1139

**SITE:** [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)    **E-MAIL:** [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

**LISTA DE PRESENÇA - 15/10/2021 - 18H00MIN.**

| Nº | NOME COMPLETO           | ASSINATURA |
|----|-------------------------|------------|
| 01 | Juliano Bregagnoli      |            |
| 02 | Katy Zanatta            |            |
| 03 | Adriana Bales de Silva  |            |
| 04 | Yori Roberto de Almeida |            |
| 05 | Alves Luiz Pontes       |            |
| 06 | Bruno Rezende Monteiro  |            |
| 07 | Alexandre Milck         |            |
| 08 | Eliane Coimbra Milck    |            |
| 09 | Ronaldo Sérgio Vieira   |            |
| 10 | Delancei Lacerda        |            |
| 11 |                         |            |
| 12 |                         |            |
| 13 |                         |            |
| 14 |                         |            |
| 15 |                         |            |